

ALVARÁ Nº 5.966, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/54453 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 68.317.817/0002-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 2126/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 2126/2020

DATA: 13/10/2020

REF. PROC.: 2020/54453_1 – DELESP/DREX/SR/PF/AM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 68.317.817/0002-02

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/AM, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA. de CNPJ nº 68.317.817/0002-02 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE

(assinado eletronicamente)
DREX/SR/PF/AM

Página 1/1



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal